



DESPACHO 30/2023

DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Considerando que:

- a) A Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019 de 1 de abril, define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil e determina as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC);
- b) Este diploma, no seu art.º 14.º -A impõe a existência de um Coordenador Municipal de Proteção Civil, cuja atuação se deverá circunscrever, exclusivamente, à área do município;
- c) A designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, nos termos do n.º 3 do mesmo art.º 14.º -A é da competência do Presidente da Câmara Municipal, de quem passa a depender hierárquica e funcionalmente, por um período de 3 anos em regime de comissão de serviço;
- d) A designação do CMPC deverá ocorrer de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções;
- e) A Ana Filipa Silva Rocha exerce as funções de CMPC desde 1 de outubro de 2020, terminando em 30 de setembro de 2023 a comissão de serviço de 3 anos, para a qual foi designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal (Despacho 34/2020), desempenhando as funções do cargo com elevado grau de responsabilidade, competência e disponibilidade permanente;
- f) Terminada a Comissão de Serviço é fundamental que se proceda à designação de CMPC para o próximo triénio, provendo assim o cargo imposto pela Lei 65/2007 na sua redação atual.

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 3 do art.º 14.º -A da Lei 65/2007 de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019 de 1 de abril, considerando a experiência funcional demonstrada, bem como a sua competência no

cargo de Coordenadora Municipal de Proteção Civil, aliada às suas habilitações académicas e profissionais,

- Designo, em renovação, para Coordenadora Municipal de Proteção Civil do Município de Ansião, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, ANA FILIPA SILVA ROCHA, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2023, mantendo a posição remuneratória n.º 5 da carreira geral de Técnico Superior, da Administração Pública.

Publique-se no Diário da República e site do Município de Ansião.

Município de Ansião e Paços do Concelho,

O Presidente da Câmara Municipal

ANTÓNIO JOSÉ VICENTE DOMINGUES

Afeto a: 1112 - Secção de Recursos Humanos